**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_37\_\_\_\_/2018.**

**Autoria:** Vereadora Adriana Aparecida Felix.

**Assunto:** Solicita informações sobre parecer das empresas SABESP e EDP sobre o cumprimento a Lei Municipal nº 3.226/2015, “Autoriza as empresas prestadoras de serviços públicos de gás, energia elétrica, água e esgoto, a receber doações de seus usuários para debitá-las para as Entidades Beneficentes sem fins lucrativos”.

**Considerando que**, correspondência respondida nº 16/2018, de 20.04.2018, da Secretaria Municipal de Assuntos Internos e Juridicos informando que a municipalidade oficiou às Empresas SABESP (Ofício nº639/2017/GP) e EDP (Ofício nº638/2017/GP), para ciência e notificação para fazer cumprir a Lei Municipal nº 3.226/2015;

**Considerando que,** esta Vereadora esteve em reunião com representante de uma das Entidades deste Município, e a mesma havia encaminhado documento na data de 21 de Fevereiro de 2018, solicitando informações as empresas, e somente a EDP retornou alegando que já havia encaminhado a esta Prefeitura na data de 16.03.2018 as informações sobre o assunto em referência;

**REQUEIRO À MESA,** observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, à EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Governo e ao Secretário Municipal de Assuntos Internos e Juridicos, para que informem a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que segue:

1 – Qual as informações enviadas a Prefeitura da EDP no dia 16.03.2018?

2 – Quais as providências serão tomadas por esta Municipalidade referente ao não cumprimento da Lei Municipal?

3- Qual a previsão para que as empresas passem a cumprir a legislação municipal?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de Maio de 2018.

**ADRIANA APARECIDA FELIX**

**Ve**readora